

Conselho Municipal de Saúde

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 634 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000
Fone/Fax – 16 – 3952-9920
E-mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 046/2018

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 3.822 de 30/08/2017 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras e suas alterações.

Considerando:

- Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
- Declaração do Conselho Municipal de Saúde datada de 23/02/2018 e ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada na mesma data.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas da área da saúde do município de Pitangueiras, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2017.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pitangueiras, 23 de fevereiro de 2018.



SILVANA APARECIDA GALÃO LEONARDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras
Estado de São Paulo